



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO Nº 22/2021.

**Altera a Portaria nº 004/2014, de
01/08/2014.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, publicado em 25 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, II e parágrafo único, da CLT;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Secretaria nº 05/2021;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria do dia 28/01/2021;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária no dia 30/04/2021.

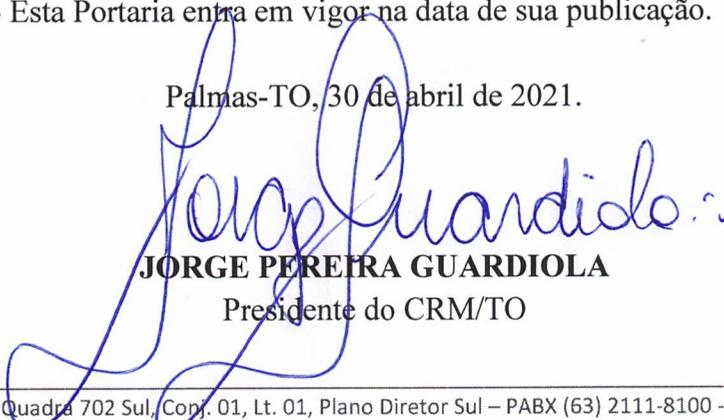
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 004/2014, de 01/08/2014, para incluir a Função Gratificada IV, conforme especificada abaixo:

Função Gratificada IV - Será conferida ao servidor que for nomeado para desempenhar atividades de chefia de setor/departamento diretamente relacionados à gestão do CRM/TO, em Nível IV (Gerência; Secretaria; Corregedoria; Tesouraria/Financeiro; Assessoria Jurídica), por meio de Portarias próprias e específicas e corresponderá ao valor mensal de 40% do salário base, não sendo permitido pagamento de horas extraordinárias e cumulação com outra função gratificada, exceto a função gratificada I.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de abril de 2021.


JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM/TO